

Nº 141 – DOU – 27/07/15 – seção 1 – p.49

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA No- 616, DE 24 DE JULHO DE 2015

Defere pedido de credenciamento no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e Considerando a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD); Considerando o Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, que regulamentou os arts. 1º a 13 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012; e Considerando a Portaria GM/MS nº 1.550, de 29 de julho de 2014, que redefine as regras e os critérios para o credenciamento de instituições no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD), e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Defere pedido de credenciamento, para apresentação de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD), das instituições abaixo relacionadas:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas, CNPJ 46.079.281/0001-10, processo SIPAR 25000.050.582/2015-91; e

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gonçalo do Sapucaí, CNPJ 17.417.569/0001-50, processo SIPAR 25000.064.090/2015-82;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANA PAULA MENEZES